

OFÍCIO 002/2026

Ao Exmo Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas
Camara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 149/2026
Data: 26/01/2026 - Horário: 16:42
Legislativo - OFPMC 90/2026

Ex^{mo} Sr. Presidente e demais vereadores,

Assunto: Sugestão de critério para denominação de vias públicas em novos loteamentos situados em áreas quilombolas

Cumprimentando cordialmente esta Egrégia Câmara Municipal, vimos, respeitosamente, apresentar sugestão de diretriz a ser considerada nos processos de denominação de vias públicas em novos loteamentos implantados em áreas reconhecidas como comunidades quilombolas no território do Município de Congonhas.

Considerando que a denominação de logradouros públicos, quando realizada por meio de Decreto Legislativo, constitui relevante instrumento de preservação da memória coletiva, de valorização da identidade local e de reconhecimento histórico, social e cultural, sugere-se que, nos novos loteamentos, bem como em loteamentos antigos com vias ainda não nominadas, ou ainda em áreas onde haja previsão de abertura de novas vias destinadas a facilitar o deslocamento e a mobilidade urbana, especialmente aquelas situadas em territórios de comunidades quilombolas, seja priorizada a atribuição de nomes de pessoas pertencentes ou historicamente vinculadas à respectiva comunidade.

Tal priorização deverá contemplar, preferencialmente, lideranças comunitárias, moradores tradicionais, bem como personalidades de reconhecida relevância social, cultural ou comunitária, como forma de promover o reconhecimento simbólico dessas comunidades, fortalecer sua identidade e assegurar a valorização de sua história e de sua contribuição para a formação do município.

me/smgu/002/2026 -

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

Ressaltamos que a adoção desse critério, quando cabível, de forma articulada com a escuta e a participação das próprias comunidades, garantirá legitimidade, representatividade e aderência às realidades locais.

Esta iniciativa da Secretaria Municipal de Gestão Urbana por meio da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e da Diretoria de Patrimônio insere-se no compromisso institucional de zelar pela preservação do patrimônio cultural imaterial do Município, bem como de atender a uma reivindicação histórica das comunidades quilombolas, que reconhecem que ações como esta são fundamentais para garantir maior visibilidade, reconhecimento e respeito à sua identidade, memória e trajetória

Certos da sensibilidade e do compromisso desta Casa Legislativa com a valorização da história e da cultura do povo congonhense, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONICA MELO TAVARES CORDEIRO
Data: 26/01/2026 15:56:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mônica Melo Tavares Cordeiro

Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

PAULO ROBERTO Digitally signed by PAULO
ROBERTO
POLICARPO:222089846
68 Date: 2026.01.26 15:46:34 -03'00'

Paulo Roberto Policarpo

Secretário Municipal de Gestão Urbana

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas